

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 252/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ELIZABETH SERRAO VALENTE, ocorrido em 20/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2418478;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ELIZABETH SERRAO VALENTE, Id. Funcional nº 5843995/3, médica, lotada na Coordenação de Tocoginecologia – CTOC desta FSCMPA, no período de 20/03/2025 a 27/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2025 4 00015 069 0011779 18.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 17 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1189825**PORTARIA Nº 251/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora LUCIANA SANTOS DA CONCEICAO, ocorrido em 03/04/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2481793;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LUCIANA SANTOS DA CONCEICAO, Id. Funcional nº 57192748/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal – GUTN desta FSCMPA, no período de 03/04/2025 a 10/04/2025, conforme Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2025 4 00097 134 0038078 47.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1189828**PORTARIA Nº 250/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ROSANGELA DO SOCORRO PENA DE CARVALHO, ocorrido em 24/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2455457;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ROSANGELA DO SOCORRO PENA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 57226346/2, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Urgência e Emergência Obstétrica – GUEO desta FSCMPA, no período de 24/03/2025 a 31/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00086 237 0062317 10.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1189832**PORTARIA Nº 249/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO, ocorrido em 05/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2363553;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57193160/1, Técnica de Segurança do Trabalho, lotada na Gerência Saúde do Trabalhador – GSAT desta FSCMPA, no período de 05/03/2025 a 12/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 065771 01 55 2025 4 00002 155 0000455 38.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1189834**PORTARIA Nº 248/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora CRISTYANNE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUSA, ocorrido em 18/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2438473;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CRISTYANNE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUSA, Id. Funcional nº 5850312/2, Enfermeira, lotada na Gerência Alojamento Conjunto – GALC desta FSCMPA, no período de 18/03/2025 a 25/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00086 277 0062357 24.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1189835**PORTARIA Nº 261/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 046/2025-NPAS/PRES/FSCMPA, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DOE n.º 36.108, de 22 de janeiro de 2025, de instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2022/2003377;

CONSIDERANDO os termos do Memo.2025- NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei n.º 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/04/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo n.º 2022/2003377.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data do dia 23/04/2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1189574**ADMISSÃO DE SERVIDOR****O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,**

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir a seguinte candidata, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e REGIANE DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, autorizado através do Processo nº 2024/1043973, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Assistente Social (Hospitalar e Regulação).

Data da Admissão: 22/04/2025.

Vigência Contratual: 22/04/2025 à 21/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 22 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1189695**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1**

Contrato: 002/2025/FSCMPA - PE SRP nº 90044/2024 – NPPEL/FSCMPA - PAE Nº E- 2025/2263111 - Proc. original: E-2023/2306960

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade RETIFICAR O QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 002/2025/FSCMPA, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/2021, constantes no ANEXO I E CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA VIGÊNCIA , cujo objeto do contrato original refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE - PGRSS DA FSCMPA, NO OBJETO DE LIXEIRAS DE ACONDICIONAMENTO